DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos
CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos
CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.096 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES POR ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suplementado por abertura de crédito por excesso a dotação abaixo discriminada, na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

ABERTURA DE CREDITO POR EXCESSO

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO – 05 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.4007-1109 – AQUISIÇÃO MÓVEIS, UTENS. E EQUIPTOS P/ ASSIST. SOCIAL

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

APLICAÇÃO - 500.0039

FONTE DE RECURSO – 02

VALOR: R$ 50.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO- R$ 50.000,00

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 08 de novembro de 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.097 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES POR ANULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações abaixo discriminadas, na importância de R$ 2.112,00 (dois mil duzentos e doze reais):

SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO

ÓRGÃO – 05 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.4007-1109 – AQUISIÇÃO MÓVEIS, UTENS. E EQUIPTOS P/ ASSIST. SOCIAL

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

APLICAÇÃO - 500.0039

FONTE DE RECURSO – 01

VALOR: R$ 2.112,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 2.112,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ANULAÇÃO

ÓRGÃO – 05 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.4007-2152 – MANUTENÇÃO DOS SERV.ADMINISTRATIVOS DA ASSIST.SOCIAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

APLICAÇÃO - 510.0000

FONTE DE RECURSO – 01

VALOR: R$ 2.112,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES: R$ 2.112,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R$ 2.112,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 08 de novembro de 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA Prefeito Municipal

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ATA REFERENTE À ABERTURA DOS ENVELOPES 01 (HABILITAÇÃO) E 02 (PROPOSTA) DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 132/2017, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2017.

Aos **07 (sete)** dias do mês de novembro de 2017, às 10h00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, no sentido de proceder a abertura dos envelopes nº. **01 (Habilitação)** e **nº.02 (Proposta)** do Procedimento Licitatório nº **132/2017** – Concorrência Pública nº. **007/2017.** Iniciados os trabalhos constatou-se que se apresentou para participar do certame licitatório o seguinte proponente: **BOY SERVICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.** CNPJ (MF) nº. **04.702.084/0001-66**, representada pelo **Sr. Marcelo Aparecido Crepaldi** RG nº. **18.033.414-1** e do CPF/MF nº. **095.051.798-47**. Prosseguindo os trabalhos passou-se a verificação dos envelopes pela Comissão Permanente de Licitações para os presentes que por unanimidade concluíram que todos os envelopes apresentados encontram-se conforme exigências do Edital, Procedida a abertura do envelope **01 (Habilitação)**, foram vistados todos os documentos apresentados, e em seguida o Presidente da Comissão de Licitações abriu a palavras para todos os presentes para se manifestarem acerca dos documentos, os quais nada quiseram constar, Em seguida o Presidente colocou os documentos para deliberação da Comissão, que por unanimidade de seus componentes, concluíram em habilitar o único proponente. Diante de tal decisão, foi dado prosseguimento a sessão procedendo a abertura do envelope **02 (Proposta),** o que foi submetido para exame dos presentes, não havendo manifestação, procedeu-se a abertura dos mesmos e submeteu ao exame e rubrica dos presentes, que por unanimidade concluíram que os envelopes apresentados encontram-se conforme exigências do Edital. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitações abriu a palavra para todos os presentes para se manifestarem acerca das propostas apresentadas, e nada quiseram constar. Em seguida foi procedido o julgamento das propostas que resultou na seguinte classificação da concessão de direito de uso de área conforme segue: **1° BOY SERVICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.** CNPJ (MF) nº. **04.702.084/0001-66**, com a quantidade de 15 (quinze) empregos diretos para concessão do direito de uso do imóvel a seguir descrito: **Localizado a 64,00 metros da esquina da Rua: Batista Andreotti, com a Rua: Youssef Boulos Ayub (Zé Ayub); Segue pela Rua: Youssef Boulos Ayub (Zé Ayub) por uma distância de 64,00 metros até encontrar o ponto 1; Deste ponto 1 segue para a Rua: Youssef Boulos Ayub (Zé Ayub) por uma distância de 20,00 (vinte metros), confrontando com a Rua: Youssef Boulos Ayub (Zé Ayub), até o ponto 2; Deste ponto 2 deflete-se à direita, por uma distância de 104,00m (cento e quatro metros), confrontando com o lote 6 da quadra I de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos (concessão a Boy Service), até o ponto 3; Deste ponto 3 deflete-se à direita, por uma distância de 20,00m (vinte metros), confrontando com o lote da quadra I de propriedade da Prefeitura Municipal de Agudos até o ponto 4; Deste ponto 4 deflete-se à direita por uma distância de 104,00m (cento e quatro metros), confrontando com o lote 1 da quadra I, de propriedade da**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS/SP
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ATA REFERENTE À ABERTURA DOS ENVELOPES 01 (HABILITAÇÃO) E 02 (PROPOSTA) DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 132/2017, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2017.

Prefeitura Municipal de Agudos (concessão Concreteira Sermix) até o ponto 1 localizado em frente para a Rua: Youssef Boulos Ayub (Zé Ayub); Encerrando assim o memorial descritivo com uma área de 2.080,00 m." Em seguida aberta a palavra para todos os presentes os quais nada quiseram constar e a Comissão Permanente de Licitações, por unanimidade de seus componentes, concluíram em classificar a única proposta apresentada como vencedora do certame para obter a concessão de direito de uso gratuito do espaço físico de uma área de localizada conforme descrição adiante do imóvel localizado. Em seguida, esclareceu o Presidente que o julgamento do presente procedimento será recomendado para o Sr. Prefeito para **Homologação** e **Adjudicação**, o que foi ratificado de forma unânime pelos demais membros da Comissão. Em seguida, foi aberta a palavra para todos os presentes, os quais nada quiseram constar e como nada foi dito, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

CLÁUDIO MACHADO
PRESIDENTE

AIREO SÉRGIO FAIAN
MEMBRO

LEANDRO PEREIRA FIGUEIREDO
MEMBRO

BOY SERVICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.
CNPJ (MF) nº.04.702.084/0001-66
Sr. Marcelo Aparecido Crepaldi
CPF/MF nº.095.051.798-47